

fls. 169
9

1ª Instância - Processo Físico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE BOA ESPERANÇA - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DR. ANTÔNIO S. SILVEIRA

R ILICÍNEA, 100 - CENTRO - CEP: 37170000 - Tel: (35) 3851-2361 - BOA ESPERANÇA/MG

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª CÍVEL/CRIME - JIJ

PROCESSO: 0001456-02.2018.8.13.0071 / 0071.18.000145-6 MANDADO: 4

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 17/01/2018

11253779620168260100 - 22ª Vara Cível - SÃO PAULO/SP

RÉU: NELSON DOS SANTOS FILHO e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

NELSON DOS SANTOS FILHO

- RG: 7692819/SP - CPF: 724.965.178-15

Data de Nascimento:

Endereço:

ZR DA GRAMA, 0 - Fone:

ZR 60 KM II - CEP: 37235000 - COQUEIRAL/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Avaliar e depositar o bem a seguir identificado: uma área de 12,35,00 has., de terras de cultura, com benfeitorias de 5.000 cafeeiros, situadas na Fazenda Grama, distrito de Coqueiral, passando a denominar-se de "Sítio Irmãos Santos", confrontando, por seus diversos lados com propriedades que são ou foram de Benito Andre Rodrigues, Danton Riograndino Barbosa, Joaquim Torres, cadastrada no INCRA sob o nº 434 124 000 085, registrada no SRI de Boa Esperança sob a matrícula nº 10.940. Após a diligência, efetuar a intimação do Executado, bem como de sua esposa, Mariangela Rossi de Figueiredo Santos.

BOA ESPERANÇA, 05 de abril de 2018.

Escrivã(o) Judicial: JANETE APARECIDA AGUIAR

ARAÚJO

por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: MARCOS RICARDO BRITO VILELA REGIÃO: 16 - ZONA RURAL COQUEIRAL</p> <p>Verba Indenizatória de R\$ 124,20 já empenhada.</p>	<p>Mandado: 4 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verbo <input type="checkbox"/> Anexo</p>
---	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELA DA SILVA ALVES, liberado nos autos em 13/06/2018 às 17:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125377-96.2018.8.26.0100 e código 46FA25C.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me ao endereço do r. Mandado e PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem indicado no r. mandado, conforme Auto de Avaliação anexo.

Certifico que DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Nelson dos Santos Filho e a Sra. Mariangela Rossi de Figueiredo Santos, uma vez que eles não residem na cidade de Coqueiral, sendo informado que residem em São Paulo.

Certifico que a Avaliação é o valor médio de mercado.
O referido é verdade e dou fé.

Boa Esperança, 20 abril de 2018.


MARCOS RICARDO BRITO VILELA
OFICIAL DE JUSTIÇA

fls. 671


JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA MINAS GERAIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

O abaixo-assinado Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado por determinação do MM(a). Juiz(a) de Direito desta Comarca, com as formalidades legais e compatíveis com as suas funções, procedeu a avaliação do bem adiante transcrito, extraído do processo número 0071.18.000145-6, do qual é exequente Carta Precatória em trâmite na 2ª Secretaria Cível desta Comarca.

- 01(uma) área de 12,35,00 has., de terras de cultura, com benfeitorias de 5.000 cafeeiros, situadas na Fazenda Grama, distrito de Coqueiral, passando a denominar-se de "Sítio Irmãos Santos", confrontando, por seus diversos lados com propriedades que são ou foram de Benito André Rodrigues, Danton Riograndino Barbosa, Joaquim Torres, cadastrada no INCRA sob o nº 434.124.000,085, registrada no SRI de Boa Esperança sob a matrícula nº 10.940, **avaliado por R\$254.115,22(duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos);**

AVALIAÇÃO TOTAL

Avaliado por R\$254.115,22(duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos)

Certifico que a avaliação é o valor médio de mercado.
Certifico que o café encontra-se abandonado.
Assim, dando pelo compromisso, subscrevo-me

Boa Esperança, 20 de abril de 2018.


MARCOS RICARDO BRITO VILELA
OFICIAL DE JUSTIÇA